

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 541/2020

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0008222-09.2017.816.0173 junto à 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, matrícula 6981, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.308.462-3-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Março 1920
DE Nº 11803
UJUARAMA, 13 103 120
Kamela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS